

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N° 010 - PMP, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.**

**PORTARIA N° 010 - PMP, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.**

**Ementa:** Exonerar **ASSESSOR ESPECIAL DE SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA**, da Secretaria de Administração e finanças do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o senhor **MATHEUS EDUARDO SEABRA COSTA PEREIRA**, brasileiro, portador do RG. N° 10811453 e CPF. N° 152.595.374-59, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA**, da Secretaria de Administração e finanças do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 05 de Janeiro de 2024.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA***  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maize Alves de Lucena  
**Código Identificador:**B5A6A4CC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/02/2024. Edição 3522  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>